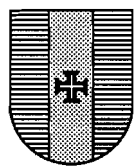


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 20

Segunda - feira, 24 de Fevereiro de 1997

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 161/97

Atribui aos clubes participantes nos campeonatos nacionais de futebol da 1.ª divisão e divisão de honra, no montante de 52 500 000\$00.

Resolução n.º 162/97

Louva o superintendente Nuno Pinto Coelho Homem da Costa, pela forma como exerceu as funções de Comandante Regional da PSP na Madeira.

Resolução n.º 163/97

Atribui à Câmara Municipal de Santana a importância de 2 695 338\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra de "alargamento e pavimentação do C.M. desde a E.R. 101 (Fazenda — Corujeira de Baixo) até Água d' Alto — Faial".

Resolução n.º 164/97

Aprova o Decreto Regulamentar Regional relativo à nova estrutura da Secretaria Regional da Educação.

Resolução n.º 165/97

Autoriza a celebração de um protocolo de cooperação entre a Secretaria Regional da Economia e Cooperação Externa, o "IAPMEI — Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento" e a "SULPEDIP — Sociedade para o Desenvolvimento Industrial, S.A.".

Resolução n.º 166/97

Autoriza o Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa a proceder à avaliação da quota que a Região detém na sociedade denominada "Cimentos Madeira, Lda.".

Resolução n.º 167/97

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno n.º 32 e 33, necessárias à obra de "construção da E.R. 213 — troço compreendido entre a E.R. 101 — troço 8 (Arco da Calheta) e a Madalena do Mar".

Resolução n.º 168/97

Aprova a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º 71, necessária à obra de "construção da E.R. 213 — troço compreendido entre a E.R. 101 — troço 8 (Arco da Calheta) e a Madalena do Mar".

Resolução n.º 169/97

Atribui um subsídio mensal à "Cáritas Diocesana do Funchal", no montante de 204 600\$00.

Resolução n.º 170/97

Aprova a minuta da escritura de constituição de uma servidão administrativa sobre um imóvel, localizado no Caminho do Terço, Beco das Bananeiras, necessária à obra de "construção da circular à cidade do Funchal — cota 200 — 1.ª fase".

Resolução n.º 171/97

Aprova a minuta da escritura do contrato de empreitada de "construção das infraestruturas marítimo-turísticas do Porto do Funchal".

Resolução n.º 172/97

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.º 84 e 139/3, necessárias à obra de "construção da Via Rápida Câmara de Lobos — Ribeira Brava / troço Ponte dos Frades — Quinta Grande e acesso ao viaduto da Alforra".

Resolução n.º 173/97

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 78, necessária à obra de "construção da Via Rápida Funchal — Aeroporto / troço Boa Nova — Cancela".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 9/97

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 187-H/96, de 7 de Novembro, publicado no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 124, de 8 de Novembro de 1996.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 161/97

Considerando as recentes alterações produzidas no modelo organizativo do Desporto Regional, atendendo aos novos critérios em vigor de apoio às equipas participantes nos Campeonatos Nacionais de Futebol da 1.ª Divisão e Divisão de Honra, o Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Fevereiro de 1997, resolveu atribuir aos Clubes em causa, referente ao mês de Fevereiro subsídios no valor de 52.500.000\$00:

Club Sport Marítimo 35.000.000\$00

Clube Futebol União 17.500.000\$00

As verbas acima mencionadas, no valor de 52.500.000\$00 têm cabimentação orçamental na rubrica 04.02.01 do Projecto 01 do Plano de Investimentos do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 162/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Fevereiro de 1997, resolveu louvar o Superintendente Nuno Pinto Coelho Homem da Costa, pela forma digna, competente e leal como exerceu as funções de Comandante Regional da P.S.P. na Madeira.

Às suas qualidades de militar e de líder actuou na brilhante devoção profissional, valores que muito contribuíram para a paz cívica, a disciplina democrática e a diminuta criminalidade, que caracteriza a R.A.M.

O presente louvor vai para publicação no Jornal Oficial e será enviado ao Ministro da Administração Interna e ao Comando Geral da P.S.P.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 163/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Fevereiro de 1997, resolveu atribuir à Câmara Municipal de Santana, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-A/96/M, de 29 de Fevereiro, a importância de 2.695.338\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra "Alargamento e Pavimentação do C.M. desde a E.R. 101 (Fazenda - Corujeira de Baixo) até Água d'Alto - Faial", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 09, Classificação Económica 08.02.05, Alínea E (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 164/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Fevereiro de 1997, resolveu aprovar o Decreto Regulamentar Regional que aprova a nova estrutura da Secretaria Regional de Educação.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 165/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Fevereiro de 1997, resolveu:

- 1 - Autorizar a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Governo Regional da Madeira, através da Secretaria Regional de Economia e Cooperação Externa, o IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, e a SULPE-DIP - Sociedade para o Desenvolvimento Industrial, S.A., que visa a promoção do sistema de incentivo à engenharia financeira para apoio a empresas e a constituição de um fundo de capital de risco, bem como aprovar a respectiva minuta.
- 2 - Delegar no Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa os poderes necessários para a assinatura do referido protocolo.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 166/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Fevereiro de 1997, resolveu encarregar o Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa a proceder à avaliação da quota que a Região Autónoma da Madeira detém na empresa "CIMENTOS MADEIRA, LDA.", bem como à análise e elaboração dos correspondentes estudos jurídicos-legais que lhe estão inerentes, com vista à eventual alienação de 17% da sobredita quota.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 167/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Fevereiro de 1997, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno números trinta e dois e trinta e três, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL DUZENTOS E TREZE-TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A ESTRADA REGIONAL CENTO E UM - TRAÇO OITO (ARCO DA CALHETA) E A MADALENA DO MAR", em que são expropriados D. Maria Rosa da Silva e Luís Ferreira da Silva;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 168/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Fevereiro de 1997, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno número setenta e um, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA ESTRADA REGIONAL DUZENTOS E TREZE-TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A ESTRADA REGIONAL CENTO E UM - TRAÇO OITO (ARCO DA CALHETA) E A MADALENA DO MAR", em que são expropriados João Rodrigues de Gouveia e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 169/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Fevereiro de 1997, resolveu:

- 1 - Atribuir à Cáritas Diocesana do Funchal, nos termos do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3-

A/96/M, de 29 de Fevereiro, um subsídio mensal, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 1996, destinado a financiar a 100%, os encargos efectivos com um Técnico Superior, afecto ao Projecto Piloto do Rendimento Mínimo Garantido na Freguesia do Monte.

- 2 - Nos referidos encargos deverá considerar-se um vencimento mensal de 198.600\$00, referente a 1996 e de 204.600\$00, referente a 1997, respectivos subsídios de férias e Natal, subsídio de refeição, e descontos para a Segurança Social a cargo da entidade patronal, nos mesmos termos aplicáveis a um Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira do Regime Geral da Administração Pública.
- 3 - O presente subsídio tem cabimento na rubrica 912, do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 170/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Fevereiro de 1997, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de constituição de servidão administrativa sobre um imóvel, localizado no Caminho do Terço, Beco das Bananeiras, ao sítio do Farrobo de Cima, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, necessário à obra de "CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR À CIDADE DO FUNCHAL - COTA DUZENTOS - PRIMEIRA FASE", em que são servientes Manuel de Freitas e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 171/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Fevereiro de 1997, resolveu aprovar a minuta do contrato de empreitada de "construção das infraestruturas marítimoturísticas do Porto do Funchal", de que é adjudicatário o consórcio denominado "ETERMAR E TERMAGUE".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 172/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Fevereiro de 1997, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números oitenta e quatro e cento trinta e nove barra três, necessárias à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA, TROÇO PONTE DOS FRADES - QUINTA GRANDE E ACESSO

AO VIADUTO DA ALFORRA", em que são cedentes os Herdeiros de José Fernandes Araújo;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 173/97

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Fevereiro de 1997, resolveu:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número setenta e oito, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA FUNCHAL - AEROPORTO - TROÇO BOA NOVA /CANCELA", em que são cedentes Júlio Estevão Olimpio de Nóbrega e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 9/97

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 187-H/96, publicada no Jornal Oficial n.º 124, I Série, de 8 de Novembro, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 187-H/96 passa a ter a seguinte redacção:

"1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos da empreitada "CONSTRUÇÃO DO ACESSO À FAJÁ DAS GALINHAS (CONCLUSÃO DAS TERRAPLENAGENS) - ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS", adjudicados à Firma JOSÉ AVELINO PINTO, INDUSTRIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1997 . . . 55.000.000\$00
Ano económico de 1998 . . 293.901.560\$00"

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 97/01/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 104\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa (Ano) ...	10 600\$00	(Semestral) ...	5 500\$00
Uma Série " ...	4 000\$00	" ...	2 150\$00
Duas Séries " ...	7 300\$00	" ...	3 800\$00
Três Séries " ...	10 400\$00	" ...	5 500\$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável.
Números e Suplementos - Preço por página 25\$00,
ao qual acresce o montante do imposto aplicável.
(Portaria n.º 191/96, de 18 de Novembro)

"O preço dos anúncios é de 180\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"